

PROT. Nº 30/03/2021
Dammilly Alencar
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



LIDO
Em: 27/03/2021
Dammilly Alencar
Visto

APROVADO
08/04/2021
Dammilly Alencar
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

Excelentíssimo Vereador Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de
Açailândia,

REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 148/2021
Vereadores: Erivelton Trindade, Cleones Matos, Denes Pereira, Thais Brito.

Pelo presente, venho solicitar de Vossa Excelência que submeta este requerimento à sábia deliberação plenária desta Casa de Leis, se aprovado remeter ofício, bem como cópia do mesmo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Açailândia Sr. Aluísio Silva Sousa, com o seguinte pedido de providências:

Que o Presidente da Câmara Municipal de Açailândia viabilize o pedido de auditoria das contas do legislativo biênio 2017/2018 e 2018/2020.


JUSTIFICATIVA:

Esta é uma medida necessária, tendo em vista que, a auditoria interna é o meio funcional que permite aos administradores de uma entidade receber, de fontes internas, a segurança de que os processos pelos quais são responsáveis estão em conformidade com as normas, reduzindo o mínimo a probabilidade de ocorrência de práticas ineficientes e antieconômicas, erros ou fraudes.

E esta, irá verificar as estratégias, os objetivos, as metas da organização, os riscos a que os processos da unidade auditada estão sujeitos, além das expectativas dos destinatários dos trabalhos de auditoria, quais sejam: a alta administração, os gestores dos órgãos e das entidades públicas estaduais e a sociedade, de modo geral, para que, dessa forma, possa contribuir de forma tempestiva e efetiva, em assuntos relevantes, críticos e/ou estratégicos. De forma geral, a auditoria pública tem por objetivo examinar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados, bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e dos controles internos das unidades da administração direta e indireta.

Assim sendo, requeiro ao Sr. Presidente que acolha tal pedido e determine prioridade no sentido de atender esta justa reivindicação deste Vereador.


ERIVELTON TRINDADE
VEREADOR


CLEONES MATOS
VEREADOR


DENES PEREIRA
VEREADOR


THAIS BRITO
VEREADORA